

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARAPAVA - SP**

Aos vinte e sete de março de dois mil e vinte e cinco, concluiu-se reunião extraordinária online, através de aplicativo do WhatsApp, tendo como pauta: **1. Apreciação de ofício a ser encaminhado ao setor de planejamento e órgão gestor com considerações sobre o orçamento da Assistência Social.** **2. Apreciação de documento formalizador de demanda a ser encaminhado ao órgão gestor para início dos trâmites de contratação de empresa para realização da Conferência Municipal de Assistência Social.** Orientados quanto à organização das discussões de maneira online, deu-se início à reunião, com a apresentação da pauta pela secretária executiva. **1. Apreciação de ofício a ser encaminhado ao setor de planejamento e órgão gestor com considerações sobre o orçamento da Assistência Social.** Considerando reunião ocorrida no dia treze de março do corrente ano, na qual representante do setor de planejamento, Sr. Arnaldo Terra Neto dialogou com este colegiado acerca das peças orçamentárias do município, especificamente referente a pasta de Desenvolvimento Social, após análise de documentos encaminhados pelo setor planejamento/financeiro e diálogo com as equipes dos serviços que compõem o Sistema Único de Assistência Social, foi elaborado o ofício número quatorze de dois mil e vinte e cinco com objetivo de registrar algumas observações, já apontadas durante a reunião outras sugestões levantadas após a apreciação dos documentos para possível consideração na elaboração das próximas versões das peças orçamentárias da Assistência Social. No ofício, entre outros aspectos, foram destacados de maneira detalhada: a importância de revisão de algumas nomenclaturas; necessidade de adequação do Quadro de Detalhamento de Despesa considerando os níveis de complexidade do Sistema Único de Assistência Social; adequação de fichas que contemplem as necessidades dos serviços, como maior previsão de orçamento para aquisição de equipamento e materiais permanentes, outros serviços de pessoas jurídicas através dos quais pode-se investir em ações como capacitações continuadas que podem impactar em aprimoramento do trabalho; adequação das fichas de modo que considerem as fontes de financiamento, em especial a federal para qual há pouco orçamento previsto para tais ações e saldos importantes em conta; adequação de orçamento para benefícios eventuais; necessidade de especial atenção e revisão de serviços que não

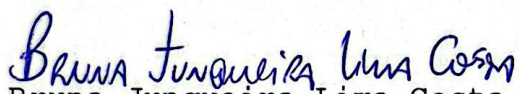
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARAPAVA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

compõem a Política de Assistência Social, mas que comprometem a dotação, em especial, de recursos municipais, por estarem vinculados administrativamente ao Desenvolvimento Social; a não previsão de dotação para este Conselho e a manutenção da Casa do Aconchego, vinculado ao Fundo da Criança e do Adolescente, quando na verdade é um serviço da Assistência Social, devendo estar vinculado ao Fundo Municipal de Assistência Social. Mencionou-se no ofício também considerações sobre o plano plurianual, sendo que no vigente não é possível identificar de maneira clara e objetiva os objetivos, justificativas e público alvo de cada ação, uma vez que cada serviço tem seus objetivos e públicos específicos. Tendo em vista que esse ano será realizada Conferência Municipal de Assistência Social, registrou-se que será um importante espaço de avaliação coletiva e levantamento de prioridades, que pode contribuir para elaboração do novo Plano Plurianual. Destacou-se ainda que o colegiado não é responsável direto pela elaboração do planejamento da Assistência Social, sendo esta uma responsabilidade do órgão gestor, no entanto, no exercício do controle social com a finalidade de garantir a implantação, execução e acompanhamento da Política de Assistência Social, o colegiado tem buscado fomentar a qualificação do orçamento, indicando a necessidade de uma elaboração participativa, que chegue às equipes e conselho antes do envio à Câmara de Vereadores para apreciação e sugestões e que de fato considere as necessidades do município, uma vez que a gestão financeira, em especial, devido aos altos saldos em conta, tem sido aspecto apontado, reiteradamente, em pareceres do colegiado à gestão como algo necessário de qualificação. Por esta razão ao final do ofício, foi sugerido a urgente necessidade de que o órgão gestor tenha profissional de referência para tais assuntos, de modo que este possa se debruçar sobre o assunto e articular com toda a equipe um planejamento que seja mais adequado, sendo pertinente inclusive oferta de capacitação para este e toda equipe, podendo contribuir nesse aspecto também a contratação de assessoria técnica. Após apreciação do conteúdo do ofício, os conselheiros aprovaram o documento que será encaminhado ao setor de planejamento e ao órgão gestor da Assistência Social.

**2. Apreciação de documento formalizador de demanda a ser encaminhado ao órgão gestor para início dos trâmites de contratação de empresa para realização da Conferência Municipal de Assistência Social.** Considerando a análise das propostas iniciada em reunião ordinária e a manifestação dos conselheiros quanto a consideração da proposta da empresa Manual em Família como a que mais atende a metodologia

pretendida para a realização desta edição do evento, foi elaborado pela secretária executiva e presidente do conselho minuta de documento formalizador de demanda para apreciação. Após análise do conteúdo os conselheiros aprovaram o documento, que será então encaminhado ao Departamento de Desenvolvimento Social para continuidade dos trâmites para possível contratação do apoio técnico para a realização da Conferência, prevista para ser realizada em junho do corrente ano. Foi colocada a palavra livre e não havendo manifestações, a presente reunião, iniciada em vinte e seis de março e concluída em vinte e sete de março considerando disponibilização de tempo para que cada conselheiro apreciasse os documentos, foi encerrada e eu, Daniela Fernanda Simião, secretária executiva, redigi a presente ata. Igarapava, vinte e sete de março de dois mil e vinte e cinco.

  
Bruna Junqueira Lima Costa

Presidente do CMAS

  
Daniela Fernanda Simião

Secretária Executiva CMAS

Anexo - Lista de presença.